

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

001	Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e nove, às nove horas, no
002	auditório da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Treze de maio,
003	Centro - Vitória -ES, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho
004	Municipal de Política Cultural de Vitória. Às nove horas e trinta minutos,
005	horário marcado para iniciar, verificou-se o quorum e constatou-se que não
006	havia quantidade suficiente para começar a reunião. Trinta minutos depois,
007	já em segunda convocação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal
008	de Política Cultural da cidade de Vitória, tendo como pauta: II Conferência
009	Municipal de Cultura, o Regimento Interno do Conselho de Cultura, a
010	Freqüência dos conselheiros e a alteração do calendário de reuniões
011	ordinárias, com os conselheiros presentes: Aoliabe Alves da Silva - Câmara
012	de música; Saskia Aparecida Maciel Lavinias de Moraes Correia de Sá e
013	Cloves Mendes: Câmara de Audiovisual; Maria Aurélia Albuquerque
014	Machado de Carvalho e Itajacy Andrade Dornelas - Câmara de Artes Visuais;
015	Fábio Carvalho de Souza: Organização Não-Governamental; Dione Varejão e
016	Iamara Nascimento - Agremiações Carnavalescas; Aparecida Maria
017	Moschem de Souza e Antônio Lopes de Souza Neto: Conselho Popular de
018	Vitória - CPV; Alcione Alvarenga Pinheiro, Hugor Pereira Meneguel e
019	Leonardo Passos Monjardim - Secretaria de Cultura; Clemir Regina Pela
020	Meneghel - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade; Giovanni Fernandes
021	Martins: Secretaria de Educação; Eliézer de Albuquerque Tavares -
022	Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos; Rosa Helena Rasuck -
023	Secretaria de Meio Ambiente; Rômulo Cabral de Sá - Companhia de
024	Desenvolvimento de Vitória - CDV; Rosana Lúcia Paste - Universidade
025	Federal do Espírito Santo - UFES; Antônio Carlos Cordeiro dos Santos -
026	Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional - IPHAN. Iniciada a reunião
027	ordinária, a presidenta Saskia de Sá saudou a todos conselheiros e, depois,
028	justificou a não leitura da ata pelo secretário executivo do Conselho Rogério
029	de Moraes Martins já que o mesmo dedicou-se a demanda da segunda
030	Conferência Municipal de Cultura, transferindo assim para a próxima
031	reunião. Logo depois, a presidenta passou a palavra para os conselheiros a
032	fim de iniciar as discussões do primeiro ponto da pauta: Conferência
033	Municipal de Cultura. O conselheiro Alcione considerou positiva o resultado
034	das Pré-Conferências uma vez que houve grande participação dos
035	moradores das regiões contempladas, inclusive de líderes das
036	comunidades, representantes de vários segmentos culturais, do poder
037	legislativo municipal, do poder executivo municipal, dos produtores, dos
038	artistas e dos técnicos culturais, enfim, a realização da Pré-Conferência
039	mobilizou de fato os protagonistas da Cultura da Cidade de Vitória para
040	construir propostas, baseada na identidade cultural de cada região, com
041	intuito de, posteriormente, apresentá-las na Conferência Municipal de
042	Cultura nos dias vinte e três e vinte e quatro de outubro neste ano. A
043	seguir, a presidenta passou para o segundo assunto de pauta: a alteração
044	do regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória.
045	Para isto, solicitou ao secretário executivo que lesse a nova proposta de

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

046	alteração do regimento do artigo vinte e nove, que não obriga as
047	convocações das sessões ordinárias ou extraordinárias em órgão oficial do
048	município de Vitória; do artigo quarenta e três, que exige a votação
049	simbólica, salvo quando requerida e aprovada a votação nominal, e por
050	último, do artigo quarenta e cinco, que desobriga a aprovação deste
051	regimento pelo poder público através de Decreto Municipal. Logo depois
052	das discussões sobre o regimento, a plenária, por unanimidade, decidiu
053	aprovar as alterações propostas pela Comissão de Acompanhamento do
054	Regimento Interno a partir desta data. Prosseguindo a reunião, a presidenta
055	pediu ao conselheiro Antônio Lopes que falasse sobre o próximo assunto de
056	pauta: a frequência dos conselheiros, já que havia solicitado inclusão deste
057	tema na reunião do Conselho. Prontamente, o conselheiro disse que estava
058	solicitando o cumprimento da Lei 7.482, que cria o Conselho de Cultura, na
059	qual determina, no artigo sexto, a exclusão automática do conselheiro
060	titular com três faltas consecutivas em sessões ordinárias sem justificativas.
061	Com bastante cautela, o conselheiro Leonardo entendeu como legítima a
062	cobrança da frequência dos conselheiros faltosos conforme orienta a Lei, no
063	entanto, acredita ser mais sensato dar mais uma oportunidade a esses
064	conselheiros, já que muitos deles, atualmente, estavam freqüentando as
065	reuniões. Para o conselheiro Eliézer, o Conselho devia considerar as
066	justificativas apresentadas, na semana passada, destes conselheiros
067	faltosos e optar pela continuidade deles no Conselho de Cultura. Também,
068	declarou que este exemplo, faltar e não justificar, não devia ser seguido por
069	outros colegas no Conselho. A conselheira Aparecida Maria disse que,
070	infelizmente, não apresentou no momento ideal as justificativas, contudo,
071	afirmou que jamais faltaria uma reunião. Se isto ocorreu foi por um motivo
072	justo, embora não tenha justificado. A seguir, foram apresentadas duas
073	propostas ao plenário. O conselheiro Alcione propôs conceder anistia aos
074	faltosos e começar a exigir a partir daquele momento as justificativas. Para
075	o conselheiro Antônio Lopes, sugere que o conselho avalie as justificativas
076	apresentadas individualmente ou em grupo e após prove-as ou torne
077	excluídos os conselheiros conforme regulamenta a Lei. A presidenta
078	apresentou as propostas aos conselheiros e, com quinze votos a favor e um
079	contra, o Conselho aprovou a anistia para os conselheiros faltosos.
080	Continuando a sessão, a plenária aprovou a mudança de calendário das
081	reuniões, ficando assim marcada para toda a segunda terça-feira de cada
082	mês a reunião ordinária do Conselho. Por último, os conselheiros
083	sinalizaram três assuntos para discutirem na próxima reunião: Lei Rubem
084	Braga, eleição dos membros das comissões permanentes e Escola de Teatro
085	e Dança - FAFI. Logo, nada mais havendo a tratar, a presidenta Saskia
086	declarou encerrada a sessão às doze horas do dia seis de outubro de dois
087	mil e nove. Eu, Rogério de Moraes Martins, secretário executivo do Conselho
088	Municipal de Política Cultural de Vitória, lavrei a presente ata, que após lida
089	e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos conselheiros
090	presentes.

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória:

01. Jamilda Alves Bento (Cultura Popular)  
Carlos Fernando Secomandi
02. Águeda Valentim (Câmara de Artesanato)  
Vergínia Maioli
03. Daniele Leonel (Câmara de teatro)  
Edna Abreu Zampierre
04. Marcelo Ferreira (Câmara de Dança)  
Mitzi Moreira Medonça
05. Felipe Alves dos Santos (Câmara de Circo)  
Carlos Francisco da Silva
06. Aoliabe Alves da Silva (Câmara de música)  
Rogério Borges de Oliveira
07. Maria Beatriz Figueiredo Abaurre (Câmara de Literatura)  
Ítalo Francisco Campos
08. Cleima Lima Rabello (Câmara de Patrimônio e Arquitetura)  
Adriana Martinelli Sipolatti
09. Saskia A. M. Lavinias de Moraes Correia de Sá (Câmara de Audiovisual)  
Cloves Mendes
10. Maria Aurélia A. Machado de Carvalho (Câmara de Artes Visuais)  
Itajacy Andrade Dornelas
11. Fábio Carvalho de Souza (Instituição Não-Governamental)  
Sandro Firmino
12. Dione Varejão (Agremiações Carnavalescas)  
Iamara Nascimento
13. Aparecida Maria Moschem de Souza (CPV)  
Antônio Lopes de Souza Neto
14. Alcione Alvarenga Pinheiro (SEMC)  
Elizabeth Maria Caser

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

### Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

15. Hugor Pereira Meneguel (SEMC)  
Luzia Helena Cogo
16. Samira Margotto (SEMC)  
Carolina Corres Lopes
17. Leonardo Passos Monjardim (SEMC)  
Lilian Pereira Menenguci
18. Wanderley Ferreira Faria (SETGER)  
Vinícius Simas do Nascimento
19. Clemir Regina Pela Meneghel (SEDEC)  
Pedro Canal Filho
20. Rogério Oliveira Araújo (SEMAS)  
Renata Santiago Lima
21. Giovani Fernandes Martins (SEME)  
Alba Janes Santos Lima
22. Eliézer de Albuquerque Tavares (SEMCID)  
Maria Verônica do Nascimento Gomes
23. Rosa Helena Rasuck (SEMMAM)  
Ramires Maurício Brilhante
24. Rômulo Cabral de Sá (CDV)  
Jovan Demoner
25. Rosana Lúcia Paste (UFES)  
Adriani Raymundo
26. Antônio Carlos Cordeiro dos Santos (IPHAN)  
João Vitor Ramiro Avelar